



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1625/98, de 19 de janeiro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a contar de 01 de janeiro de 1.998, o Decreto Municipal nº 1506/97, no que tange a cedência da servidora **ALZIRA ALVES FARIA**, ocupante do cargo efetivo de zeladora, ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, conforme Ofício/JCJ/MN/nº 004/98, expedido por aquele órgão, retornando a referida servidora para o Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 19 de janeiro de 1998.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 109/ Data 11/01/98